



Circular Nº 81/2020-PRES abd

Em 09/07/2020.



Assunto: Encaminha Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/2020

Encaminhamos a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13, de 2020, que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 47 da Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora", promulgada e publicada, nos termos do documento anexo, para ciência.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora